



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

## REQUERIMENTO Nº 181/ 2013

**Súmula:** "Solicito ao **Executivo** juntamente à **Secretaria de Negócios Internos e Jurídicos**, aos cuidados do Dr. Vicente Martins Bandeira, que envie a esta Casa de Leis, informações com relação à regulamentação da Lei Municipal nº 1.987 de 09 de Dezembro de 2009 no tocante a execução da mesma".

**REQUEIRO** à Mesa, depois de ouvido o Douto Plenário na forma regimental vigente, seja oficiado ao Excelentíssimo Engenheiro **Jaci Tadeu da Silva, Prefeito Municipal**, juntamente à **Secretaria de Negócios Internos e Jurídicos**, aos cuidados do Dr. Vicente Martins Bandeira, que envie a esta Casa de Leis, informações com relação à regulamentação da Lei Municipal nº 1.987 de 09 de Dezembro de 2009 no tocante a execução da mesma.

### Justificativa

**Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores,**



A Lei Municipal em questão estabelece normas para regulamentar a circulação de veículos de cargas na cidade, visto o grande tráfego nesta urbe, há a necessidade da execução da mesma para a eficácia da Lei, bem como, a melhoria na fluidez do trânsito no município, considerando o exposto, o intuito do presente é verificar a execução da mencionada Lei.

Outrossim, vale salientar que os horários serão estabelecidos por meio do DEMUTRAN, que deve levar em consideração os horários de pico, onde o trânsito se torna intenso, é estipulado ainda que haja uma rota alternativa para os condutores de caminhões, resultando em benfeitoria para ambas as partes.

Sala das Sessões Benvindo Moreira Nery, 21 de Março de 2013.

**Dr. PAULO ROGÉRIO DE ALMEIDA**  
"Professor Paulinho - PV"  
Presidente da Câmara Municipal de Itapevi.